



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA VENHA PARA O CEUMA 2017.1

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES), da UNIVERSIDADE CEUMA, fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006.; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital para preenchimento de vagas remanescentes de alunos dos seus cursos de nível superior através da Transferência Externa de alunos com validade para o 1º semestre de 2017 (Campi Renascença, Cohama, Anil, Turu e Deodoro), TRANSFERÊNCIA EXTERNA VENHA PARA O CEUMA 2017.1.

**CAMPUS/CURSOS/MODALIDADES/TURNOS/VAGAS/ATO REGULATÓRIO:**  
**A relação dos Cursos, por Campus, Turnos, Número de vagas e Valores estão no ANEXO I deste documento.**

A transferência externa tem como premissa a existência de vaga e aceitando somente alunos advindos de cursos nacionais reconhecidos pelo MEC. Não válido para o curso de Medicina, pois o curso possui um edital específico.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1 - Serão ofertadas vagas de acordo com tabela de vagas/cursos/períodos autorizadas pela Mantenedora.
- 2 - Somente os cursos do turno vespertino irão participar, de acordo com o relacionado no anexo I deste documento.
- 3 - A bolsa social será de 50% (cinquenta por cento) e incidirá sobre o valor-base das parcelas escolares do curso.
- 4 - O desconto de que trata o caput deste artigo será vinculado à pontualidade no pagamento, não será cumulativo com nenhum outro, inclusive FIES e/ou PROUNI, ainda que previsto no contrato de prestação de serviços educacionais.
- 5 - O desconto não incidirá sobre as rematrículas, taxas, emolumentos, disciplinas em dependência por reprovação ou complementares, os quais deverão ser pagos pelo aluno ou seu contratante conforme tabela específica definida pela UniCEUMA.
- 6 - O aluno transferido pode apresentar até cinco disciplinas de adaptação sem ônus.
- 7 - O aluno bolsista perderá o benefício da bolsa-desconto nos casos seguintes:
  - I. entrar em regime de dependência;



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**

- II. perder a condição de aluno matriculado regularmente;
- III. solicitar transferência de curso/turno/unidade;
- IV. ficar inadimplente com duas parcelas consecutivas ou três alternadas, referentes aos contratos de prestação de serviços educacionais;
- V. possuir pendência, sua e/ou de seu contratante, de ordem financeira ou judicial, com a UniCEUMA.

**INSCRIÇÕES:** O interessado em ingresso no UNICEUMA por transferência externa deverá comparecer à Central de Atendimento da UNIDADE onde deseja estudar, para solicitar vaga, com os seguintes documentos:

- \* Histórico escolar (original)
- \* Declaração de regularidade acadêmica (original)
- \* Programa de disciplinas cursadas, autenticado pela Instituição de Ensino Superior (original)
- \* Critério de avaliação com média de aprovação, autenticado pela Instituição de Ensino Superior (original)
- \* Declaração de reconhecimento do curso pelo MEC.
- \* Declaração de regularidade no ENADE da IES de origem.

As cópias devem ser legíveis e de boa qualidade.

A transferência externa poderá ser requerida de 12/01/2017 a 03/03/2017. Na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS COHAMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500, área 01/A, Cohama; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS ANIL, Av. Edson Brandão, s/n, Anil; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS DEODORO, Av. Silva Maia, nº 389, Centro; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS TURU, Av. São Luís Rei de França, nº 50, Turu - São Luís/MA. A simples inscrição não dá garantia à vaga no curso.

**ISENÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS:** A documentação será enviada ao coordenador do curso para efeito de aproveitamento de estudos e concessão das possíveis isenções, que o fará observando os seguintes aspectos: carga horária, ementa e conteúdo programático.



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**

Após análise das isenções, o candidato será convidado a comparecer à unidade para tomar ciência das isenções e efetuar sua matrícula. Nesse momento, o UNICEUMA emitirá uma declaração de vaga que será encaminhada para sua instituição de origem para que seja emitida a Guia de Transferência.

Caso o aluno tenha dúvidas quanto às isenções de disciplinas, poderá agendar uma entrevista com o coordenador do curso.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O deferimento ou não do requerimento de transferência externa será dado pela coordenação do curso em até 10 dias, mediante análise da documentação recebida. Os candidatos aprovados devem estar atentos aos prazos e verificar o status de seu requerimento junto à Central de Atendimento do seu Campus. A responsabilidade da observação da aprovação é do próprio candidato.

**MATRÍCULA DOS INGRESSANTES - CANDIDATOS APROVADOS:** Os aprovados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à aprovação do requerimento. A responsabilidade da observação da aprovação é do próprio candidato.

Os aprovados para os cursos presenciais em São Luís/MA realizarão sua matrícula nos respectivos campi na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA, COHAMA, DEODORO ou ANIL, devendo o seu CONTRATANTE se apresentar com a documentação abaixo:

**DOCUMENTOS/CONTRATANTE**

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
  - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 3 meses) ou;
  - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
  - Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**

**DOCUMENTOS/ALUNO**

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
- Original e duas cópias da Identidade;
- Original e uma cópia do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- Uma foto (3x4), recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- Original e uma cópia do resumo de notas do ENEM ou declaração de próprio punho de que não o fez.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** A efetivação da matrícula fica condicionada a disponibilidade da vaga, turno e turma, bem como da análise da Matriz Curricular. Até a data do início de cada período letivo, a Universidade CEUMA reserva-se o direito de cancelar qualquer turma cujo número de alunos seja inferior a 20.

A solicitação é válida somente para vagas oferecidas para o semestre vigente. Com a solicitação de vagas remanescentes no 1º semestre de 2017 o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente Edital, e na Legislação do Ensino Superior vigente no Brasil.

A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato ao ter solicitado a vaga, seja para transferência externa ou para portador de diploma, fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento na solicitação da vaga acarretará no indeferimento do pedido bem como a não validação do resultado da solicitação para matrícula no 1º semestre de 2017.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela CAES.

Publique-se

## Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

## Presidente da CAES



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**

ANEXO I

<b>CAMPUS RENASCENÇA</b>				
<b>Curso</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>QTD VAGAS</b>	<b>BOLSA 50%</b>
BIOMEDICINA	4	Vespertino	36	R\$ 796,48
	5	Vespertino	22	
	6	Vespertino	20	
	7	Vespertino	26	
<hr/>				
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	2	Vespertino	43	R\$ 531,35
	3	Vespertino	27	
<hr/>				
ENGENHARIA AMBIENTAL	3	Vespertino	48	R\$ 789,36
	4	Vespertino	57	
	5	Vespertino	49	
	6	Vespertino	43	
<hr/>				
ENGENHARIA DE PRODUCAO	3	Vespertino	40	R\$ 789,36
	4	Vespertino	38	
	5	Vespertino	45	
	6	Vespertino	52	
	7	Vespertino	40	
<hr/>				
FARMÁCIA	2	Vespertino	42	R\$ 796,48
	6	Vespertino	28	
	7	Vespertino	9	
	8	Vespertino	35	
	9	Vespertino	29	
	10	Vespertino	37	
<hr/>				
FISIOTERAPIA	5	Vespertino	7	R\$ 796,48
	5	Vespertino	33	
	6	Vespertino	13	
	7	Vespertino	10	
	8	Vespertino	15	
<hr/>				
FONOAUDIOLOGIA	2	Vespertino	43	R\$ 536,14
	5	Vespertino	32	
	6	Vespertino	42	
	7	Vespertino	18	
<hr/>				
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	2	Vespertino	55	R\$ 422,24
	3	Vespertino	27	



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**

NUTRIÇÃO	4	Vespertino	39	R\$ 796,48
	5	Vespertino	18	
	6	Vespertino	38	
	7	Vespertino	23	
	8	Vespertino	33	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	Vespertino	48	R\$ 536,14
	4	Vespertino	54	
	5	Vespertino	52	

**CAMPUS COHAMA**

Curso	PERÍODO	TURNO	QTD VAGAS	BOLSA 50%
ADMINISTRAÇÃO	2	Vespertino	59	R\$ 422,24
	3	Vespertino	54	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	Vespertino	49	R\$ 422,24
	3	Vespertino	41	
SERVIÇO SOCIAL	4	Vespertino	28	R\$ 536,14
	5	Vespertino	40	
	6	Vespertino	32	
	7	Vespertino	35	
	8	Vespertino	21	

**CAMPUS ANIL**

Curso	PERÍODO	TURNO	QTD VAGAS	BOLSA 50%
ADMINISTRAÇÃO	2	Vespertino	62	R\$ 422,24
	3	Vespertino	48	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	Vespertino	57	R\$ 422,24
	3	Vespertino	33	
ENFERMAGEM	2	Vespertino	33	R\$ 669,81

**CAMPUS DEODORO**

Curso	PERÍODO	TURNO	QTD VAGAS	BOLSA 50%
ADMINISTRAÇÃO	3	Vespertino	33	R\$ 422,24



**ATO EDITAL 03/2017**  
**Em 12 de janeiro de 2017.**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**VENHA PARA O CEUMA 2017.1**

<b>CAMPUS TURU</b>				
<b>Curso</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>QTD VAGAS</b>	<b>BOLSA 50%</b>
ADMINISTRAÇÃO	2	Vespertino	40	R\$ 422,24
	3	Vespertino	26	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	Vespertino	21	R\$ 422,24
DESIGN - BACHARELADO	2	Vespertino	31	R\$ 422,24
ENGENHARIA CIVIL	2	Vespertino	33	R\$ 789,36
	3	Vespertino	40	